

Preseitura Municipal do Brejo da Madre de Usas

1000 Tls. 675 VEX.



LEI MUNICIPAL Nº 39/75.

EMENTA: Autoriza a venda do prédio municipal ao Banco do Estado de Pernambuco-BANDEPE.

O Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus.

Faço saber que a Câmara de Vereadores deste Município, decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

- Arto 10...Fica o Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus, autorizado a alienar o prédio s/n; com respectivo terreno, situado na Praça Bom Conselho, nesta Cidade, de propriedade da Municipalidade, ao Banco do Estado de Pernambuco S/A BANDEPE -, para instalação / da Agência do referido Banco, neste Município.
- Arto 20... O preço mínimo para a venda do referido imóvel, é de CR\$.20... CR\$.20.000,00(VINTE MIL CRUZEIROS), ficando estabelecido que, na hipótese de haver reforma ampla ou demolição do prédio, para construção de outro no mesmo terreno, o BANDEPE entregará a Prefeitura todo o material que não utilizar.

Arto 30...0 imóvel a ser alienado, nos termos da presente Lei, será destinado, exclusivamente, à instalação da Agência do Banco do Estado de Pernambuco S/A., neste Município.

Parágrafo Único - Na hipótese de o BANDEPE não utilizar o prédio para a finalidade prevista na presente Lei, o mesmo reverterá ao Patrmônio do Município.

Arto 40... Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

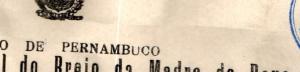
Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 1976.

Inouel Cordeiro de Almeida

Regist. as fls. 99 V., do livro competente:

Marion Justia dina de Oliveiro.

Secretária.



ESTADO DE PERNAMBUCO Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

(CONTINUAÇÃO)

Artº. 5º...Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dipêndios (ou a execução da despesa) ao comportamento efetivo da receita.

Parágrafo Unico: Durante a execução do orçamento, fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da / Receita, até o limite de 25%(VINTE E CINCO POR CENTO) do total das receitas, subtraindo-se deste o montante das operações de crédito classificadas como receita de capital,

ARTº. 60... O Poder Executivo no interesse da Administração, poderá designar orgãos para movimentar dotações atribuidas às Unidades Orça-

ARTº 7º ... O Orçamento analítico deverá ser aprovado por decreto / do Executivo.

ARTº 8º... A presente Lei entrará.em vigor a 1º de janeiro de 1976, revogadas as disposições em contrário.

ARTº 90:

Gabinete do Prefeito Municipal do Brejo da Madre de Deus, em 11 de outubro de 1975.

ass) Israel Cordeiro de Almeida...Prefeito.